GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Operações

Ordem de Serviço Nº 27/2020 - DER-DF/DG/SUOPER

Brasília-DF, 17 de julho de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE 17 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 20.830.895/0001-07, com efeito retroativo dar início em 1º de julho de 2020 aos serviços referentes ao Contrato Nº 008/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de colaboradores e encarregados de turmas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, nos Distritos Rodoviários, Unidades Administrativas e nas Regiões de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, sob a supervisão do DER/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2019 (LOTE 2), e a Proposta da Contratada (SEI 35281578), corrigida pela Proposta (SEI 36622746) - Processo SEI 00113.00011608/2019-10.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Superintendente de Operações**, em 17/07/2020, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **43748073** código CRC= **C21CD18D**.